



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

DECISÃO

Considerando as informações lançadas no presente processo acerca da justificada necessidade da contratação, da pertinência das exigências técnicas e da adequação legal, reconheço a oportunidade e a conveniência da contratação da empresa Albert Engenharia de Instalações Ltda., CNPJ n.º 87.738.597/0001-54, por dispensa de licitação, com base no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação do serviço de alteração do projeto executivo de climatização do pavimento térreo do prédio sede da Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu - PR.

Já analisados os aspectos jurídicos da documentação pela Assessoria em Assuntos Administrativos (Parecer 8644006), dê-se continuidade ao procedimento a fim de perfectibilizar a contratação proposta.

À Diretoria Administrativa para as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **ZENONE SZYDLOSKI, Diretor-Geral**, em 23/09/2026, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8644017** e o código CRC **60B731F7**.